



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP.Nº 676, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Fica acrescido o inciso III ao artigo 1º do ATO GDGSET.GP.Nº 605, de 12/11/2014:

“Art.1º.....

.....
III – O horário do expediente do Tribunal nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014 será das 9 às 13 horas”.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

